

**DOS PRAZOS****Do prazo de execução**

O prazo para execução da obra objeto do presente Convênio é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as signatárias, mediante assinatura de Termo Aditivo.

**Da Vigência**

A vigência deste Termo terá início após cumpridas as formalidades legais, e perdurará 180 (cento e oitenta) dias corridos após a conclusão do prazo de execução previsto na Cláusula Terceira deste Convênio.

**DO GESTOR:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestor deste Convênio, o Senhor Marcus Vinícius Talamini, com a obrigação de acompanhar a correta aplicação dos recursos repassados.

**DATA:** 14 de março de 2018

**Paulo Montes Luz**  
Diretor Geral do DER/PR

**José Richa Filho**  
Secretário/SEIL

26080/2018

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**
**PROTOCOLO 14.920.580-2**

**DOCUMENTO:** Convênio n.º 014/2018-SEIL

**CONVENIENTES:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem - DER e Município de FRANCISCO BELTRÃO

**DO OBJETO**

Execução de obras mediante o revestimento asfáltico com CBUQ, sobre base e brita graduada simples da Estrada que liga a sede do Distrito de Seção Jacaré, no município de Francisco Beltrão, PR até a Estrada que dá acesso ao município de Bom Sucesso do Sul, PR, com extensão 1.670,00 m, com largura da camada de rolamento de 6,00 m, com área de 10.020,00 m<sup>2</sup>, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 46/50 e Parecer Técnico de fls. 113/118, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.

**VALOR:** O valor da obra deste convênio é de **R\$ 1.044.450,90** - (um milhão, quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais e noventa centavos) - O valor a ser repassado pela SEIL é de **R\$ 992.227,90** - (novecentos e noventa e dois mil, duzentos e vinte e sete reais e noventa centavos) A contrapartida do Município, para a execução do objeto, será de **R\$ 52.223,00** (cinquenta e dois mil, duzentos e vinte e três reais), à conta da dotação orçamentária nº 09.001.26.782.2002-1.007 - Pavimentação de Via Urbanas - natureza da despesa nº 4.4.90.51 - Obras e Instalações - fonte de recursos nº 0 - Recursos Ordinário (Livres).

**RECURSOS**

As despesas decorrentes do presente convenio correrão pelo Estado do Paraná, à conta da Dotação Orçamentária 7704.26782014.386-Fomento Rodoviário, Natureza da Despesa 4440.4201 - Auxílios a Municípios, Fonte de Recursos nº 125 (cento e vinte e cinco).

**DOS PRAZOS****Do prazo de execução**

O prazo para execução da obra objeto do presente Convênio é de 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as signatárias, mediante assinatura de Termo Aditivo.

**Da Vigência**

A vigência deste Convênio terá início após cumpridas as formalidades legais, e perdurará 180 (cento e oitenta) dias corridos após a conclusão do prazo de execução previsto na Cláusula Terceira deste Convênio.

**DO GESTOR:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestor deste Convênio o Senhor Roberto Machado dos Santos, com a obrigação de acompanhar a correta aplicação dos recursos repassados.

**DATA:** 13 de março de 2018

**Paulo Montes Luz**  
Diretor Geral do DER/PR

**José Richa Filho**  
Secretário/SEIL

26254/2018

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**
**PROTOCOLO 14.967.068-8**

**DOCUMENTO:** Convênio n.º 018/2018-SEIL

**CONVENIENTES:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com Interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem - DER e Município de SULINA

**DO OBJETO**

Execução de obras mediante o recapeamento com CBUQ, trecho: início próximo ao perímetro urbano do Município de Sulina, até a divisa de São João, com extensão de 4.878,50 m, com área de 29.391,00 m<sup>2</sup>, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 46/50 e Parecer Técnico de fls. 113/118, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.

**VALOR:** O valor da obra deste convênio é de **R\$ 2.340.898,30** - (dois milhões, trezentos e quarenta mil, oitocentos e noventa e oito reais e trinta centavos) - O valor a ser repassado pela SEIL é de **R\$ 2.223.276,52** - (dois milhões, duzentos e vinte e três mil, duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) A contrapartida do Município, para a execução do objeto, será de **R\$ 117.621,78** (cento e dezessete mil, seiscentos e vinte e um reais e setenta e oito centavos), que se dará na forma de execução de serviços preliminares.

**RECURSOS**

As despesas decorrentes do presente convenio correrão pelo Estado do Paraná, à conta da Dotação Orçamentária 7704.26782014.386-Fomento Rodoviário, Natureza da Despesa 4440.4201 - Auxílios a Municípios, Fonte de Recursos nºs. 100(cem) 125 (cento e vinte e cinco) e 147 (cento e quarenta e sete).

**DOS PRAZOS****Do prazo de execução**

O prazo para execução da obra objeto do presente Convênio é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as signatárias, mediante assinatura de Termo Aditivo.

**Da Vigência**

A vigência deste Termo terá início após cumpridas as formalidades legais, e perdurará 180 (cento e oitenta) dias corridos após a conclusão do prazo de execução previsto na Cláusula Terceira deste Convênio.

**DO GESTOR:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestora deste Convênio, a Senhora Elis Regina Zolett, com a obrigação de acompanhar a correta aplicação dos recursos repassados.

**DATA:** 15 de março de 2018

**Paulo Montes Luz**  
Diretor Geral do DER/PR

**José Richa Filho**  
Secretário/SEIL

26083/2018

## Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2018 - SEJU/CPL - PT 14.995.444-9

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de colchões usados e inservíveis para atender as 27 (vinte e sete) Unidades Socioeducativas do Estado do Paraná.

**DATA DA SESSÃO REALIZADA:** 07/03/2018.

**Lotes 01 ao 13: HOMOLOGADO** pelo Exmo Senhor Secretário de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, na data de 19/03/2018 - empresa vencedora: SANCRISTO - SAÚDE E MEIO AMBIENTE LTDA - ME (CNPJ nº 14.147.098/0001-19), no valor total de R\$ 99.155,00 (lote 01: R\$ 15.785,00; lote 02: R\$ 10.890,00; lote 03: R\$ 2.970,00; lote 04: R\$ 9.440,00; lote 05: R\$ 7.110,00; lote 06: R\$ 4.450,00; lote 07: R\$ 2.225,00; lote 08: R\$ 4.005,00; lote 09: R\$ 2.970,00; lote 10: R\$ 12.870,00; lote 11: R\$ 13.920,00; lote 12: R\$ 10.620,00 e lote 13: R\$ 1.900,00).

Curitiba, 20 de março de 2018.

Christine Zardo Coelho  
Pregoeira/SEJU

25876/2018

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA -  
SEIL  
PARANÁ EDIFICAÇÕES**

**HOMOLOGADO e ADJUDICADO**, com base no artigo 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/07, o seguinte processo:

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 1469/2017-GMS

**INTERESSADO:** Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos.

**OBJETO:** Execução dos serviços de engenharia de reparos no telhado da Quadra de Esportes do Centro de Socioeducação, sita à Av. General Meira, nº 1993, no município de Foz do Iguaçu.

**VENCEDORA DO CERTAME:** MEDSON ELI DA SILVA - ME.

**VALOR ARREMATADO:** R\$ 10.160,00

**PROTOCOLO:** 14.869.764-7

Curitiba, 07 de março de 2018

**ROBERTO MARANGON**  
Diretor Geral da Paraná Edificações

26219/2018